

# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 490, de 30 de junho de 2005

**Presta Homenagem em comemoração ao Dia do Produtor Rural, Dia do Bancário e Dia do Engenheiro.**

Processo nº 691/2000

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO PRODUTOR RURAL – 28 de julho**”, do “**DIA DO BANCÁRIO – 28 de agosto**”, e do “**DIA DO ENGENHEIRO – 11 de dezembro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Produtora Rural:  
**Senhora GIANI BRESOLIN**
- Bancário:  
**Senhor JOÃO JOSÉ REIS FERNANDES**
- Engenheiro Mecânico:  
**PEDRO MAGALHÃES SOBRINHO**

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 25 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

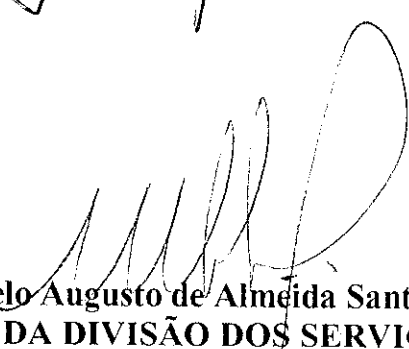
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e cinco.

  
**Rogério Monteiro Barbosa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2005  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Marcelo Augusto de Almeida Santos**  
**CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS**  
**DE APOIO ADMINISTRATIVO**